

Conselho Superior Acadêmico – CONSEA	Processo: 23118.000979/2001-93
Assunto: Recurso ref. Reprovação no Curso de Mestrado em Linguística	
Interessado: Maria da Conceição Luiz dos Santos	
Relator(a): José Celi Neto	
Câmara: Pós-Graduação	/ Parecer: 258/CPG
I- Relatório: Trata de solicitação de recurso referente a nota final da interessada na disciplina "Análise Articulatória e Aerodinâmica". Compõem o processo Regimento Interno dos Cursos de Mestrado de Guajará-Mirim, bem como provas escritas realizadas pela interessada, e atestado médico.	
II- Análise: Para este Conselheiro pairaram algumas dúvidas com relação aos fatos ocorridos, tendo assim sido remetido à Coordenação do Mestrado para dirimi-las. Contam as páginas 104 e 105 relato da Coordenadora Profª. Drª. Iara Maria Teles, que apesar de não ter compreendido que o retorno do processo é o meio mais viável para os esclarecimentos e que ouvir a professora seria no caso já de sindicância, é muito precisa em seus esclarecimentos deixando o relator bem a vontade para seu parecer.	
III- Parecer: Tendo em vista os esclarecimentos prestados e a revisão do processo, sou de parecer favorável à decisão tomada pela Coordenação do Curso de Mestrado referente à Disciplina "Análise Articulada e Aerodinâmica", ficando portanto a aluna reprovada.  José Celi Neto Relator	
IV- Parecer da Câmara: Na 5ª Sessão, no dia 10 de maio de 2002, a Câmara aprova o parecer do relator.  Celso Ferrarezi Júnior Presidente	
V- Da Presidência: Em 10.05.2002, a Presidência homologa o parecer da Câmara  Ene Glória da Silveira Presidente	